



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021504/2026**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de licitação nº 022/2026, consoante Processo Administrativo nº. 021504/2026, com fundamento no inciso III, alínea “c” e “e”, do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a **contratação direta de escritório de advocacia com notória especialização para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Município de Barra do Mendes, destinados ao diagnóstico do portfólio de precatórios e demais direitos creditórios de titularidade do Município e a estruturação jurídica, normativa e documental de eventual operação de cessão onerosa de créditos públicos, em conformidade com a Lei Complementar nº 208/2024. A contratação compreende, ainda, o suporte técnico qualificado aos procedimentos administrativos, regulatórios e legislativos correlatos, incluindo a elaboração, análise e revisão de minutas contratuais, instrumentos convocatórios, pareceres jurídicos e demais atos necessários à eventual formalização da operação, prevendo-se remuneração exclusivamente vinculada ao êxito, condicionada ao efetivo ingresso de recursos financeiros nos cofres municipais, em favor da empresa:**

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITO NO CNPJ: 33.542.612/0001-90 - Valor estimado: A remuneração será exclusivamente *ad exitum*, condicionada a conclusão da operação de cessão onerosa de créditos públicos; e ao ingresso financeiro dos recursos nos cofres municipais, limitada ao percentual de 5%.

Barra do Mendes - BA, 15 de abril de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02150401/2026

Inexigibilidade de Licitação nº: 022/2026

Fundamento Legal: Art. 74, INCISO III – alíneas “c” e “e” - da Lei 14.133/2021

Nº do Contrato: 02150401/2026

Processo Administrativo: 021504/2026

Nome da Contratante / CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – CNPJ Nº 13.702.238/0001-00

Nome do Contratado / CNPJ: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITO NO CNPJ: 33.542.612/0001-90

Objeto: contratação direta de escritório de advocacia com notória especialização para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Município de Barra do Mendes, destinados ao diagnóstico do portfólio de precatórios e demais direitos creditórios de titularidade do Município e a estruturação jurídica, normativa e documental de eventual operação de cessão onerosa de créditos públicos, em conformidade com a Lei Complementar nº 208/2024. A contratação compreende, ainda, o suporte técnico qualificado aos procedimentos administrativos, regulatórios e legislativos correlatos, incluindo a elaboração, análise e revisão de minutas contratuais, instrumentos convocatórios, pareceres jurídicos e demais atos necessários à eventual formalização da operação, prevendo-se remuneração exclusivamente vinculada ao êxito, condicionada ao efetivo ingresso de recursos financeiros nos cofres municipais



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Valor estimado: A remuneração será exclusivamente *ad exitum*, condicionada a conclusão da operação de cessão onerosa de créditos públicos; e ao ingresso financeiro dos recursos nos cofres municipais, limitada ao percentual de 5%.

Vigência: 16 de abril de 2026 a 15 de abril de 2027.

Data da Assinatura: 16 de abril de 2026.

Barra do Mendes - BA, 16 de abril de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal